



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 137/23
Origem: Poder Legislativo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 137/2023, da autoria do Vereador Milton Cesar Pires, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome da Comissão de Constituição Justiça e Redação:

- 1- o Projeto de Lei nº 137/23 dispõe sobre instituir e incluir no calendário de datas e eventos de Ilha Comprida o dia do motoboy e a semana municipal do motoboy;
- 2- este Relator se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 137/23, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara em único turno de votação, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.



FABIANO DA SILVA PEREIRA
Relator especialmente designado